

RUA BARRINHA

Decreto nº 4681 de 16-07-1975

Formada pela rua 1 da Vila Altimira

Início na avenida Bueno de Miranda

Término na rua Dr. Salles Oliveira, junto à

praça Francisca de Marco Gatti

Vila Altimira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 10.384 de 18-04-1975 em nome de Igreja de Cristo Jesus.

BARRINHA

Nos últimos anos da década de vinte, Barrinha era apenas uma estação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Por volta de 1930, com as variadas crises do café, a Fazenda São Martinho, grande propriedade rural, foi dividida em inúmeras propriedades, e com isso o povoado que começava a surgir foi aumentando. Entre os fundadores de Barrinha estão as famílias Gonçalves, Biancardi, Tomazine, Kotó, Santini e a colônia japonesa. Em 1936 foi elevada à distrito de paz, pela lei estadual nº 2.626, pertencendo ao município de Sertãozinho. A autonomia municipal foi obtida com a lei estadual nº 2.456 de 30-dezembro-1953. A instalação do município deu-se a 01-janeiro-1955, com a posse dos primeiros representantes eleitos pelo povo. Entre os fatores que contribuíram para o desenvolvimento de Barrinha pode-se contar: a fertilidade da terra roxa, uma imensa reserva de argila, que permitiu a instalação de cerâmicas e olarias e os três entrepostos de petróleo. A origem do nome de Barrinha é devida a um pôrto fluvial no rio Mogi Guaçú, que chamavam de Pôrto Barrinha e antigamente, se constituía no principal meio de transporte na área. O município de Barrinha localiza-se na zona geográfica Centro-Oeste do Estado, limitando-se com Jaboticabal, Dumont, Pradópolis, Ribeirão Preto e Sertãozinho.

DECRETO N.º 4680, DE 16 DE JULHO DE 1975.

Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominado ROSA GASPAR (1878 - 1941) — Ferroviária —, a Rua 30 da Vila Castelo Branco, com início à Rua Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes e término à Avenida Ibirapuera do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 1975.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 10.167, de 16 de Abril de 1975 e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 16 de julho de 1975.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

DECRETO N.º 4681, DE 16 DE JULHO DE 1975.

Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar no 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "BARRINHA" a Rua 1 da Vila Altimira, com início à Avenida Bueno de Miranda e término à Rua S/D do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 1975.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 10.384, de 18 de abril de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 16 de julho de 1975.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

X (2)

✓ E. ...
S. ...

✓

✓
25/8/75
S 29/8/75

RUA BARRINHA



DECRETO N.º 4681, DE 16 DE JULHO DE 1975.

Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar no 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "BARRINHA" a Rua 1 da Vila Altimira, com início à Avenida Bueno de Miranda e término à Rua S/D do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 1975.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

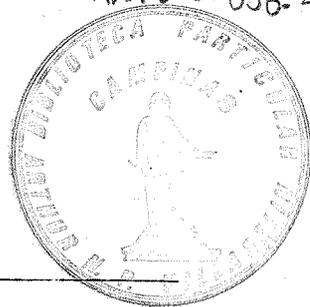
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 10.384, de 18 de abril de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 16 de julho de 1975.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete



BARRINHA

HISTÓRICO

Até 44 anos atrás, Barrinha era apenas uma estação da Cia. Paulista de Estradas de Ferro. Por volta de 1930, com as variadas crises do Café, a Fazenda São Martinho, grande propriedade rural, foi dividida em inúmeras propriedades, e com isso o povoado que começava a surgir foi aumentando. Entre os fundadores de Barrinha estão as famílias Gonçalves, Biancardi, Tomazine, Kotó, Santini, e a colônia japonesa. Em 1936 foi elevada a Distrito de Paz, pela Lei Estadual n.º 2.626, pertencendo ao Município de Sertãozinho. A autonomia municipal foi obtida com a Lei Estadual n.º 2.456, de 30 de dezembro de 1953. A instalação do município deu-se a 1.º de janeiro de 1955, com a posse dos primeiros representantes eleitos pelo povo. Entre os fatores que contribuíram para o desenvolvimento de Barrinha pode-se contar: a fertilidade da terra roxa, uma imensa reserva de argila, que permitiu a instalação de cerâmicas e olarias e os 3 entrepostos de petróleo.

ORIGEM DO NOME: O município foi chamado Barrinha devido a um porto fluvial no Rio Mogi-Guaçu, que era chamado Porto Barrinha e antigamente era o principal meio de transporte da área.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA: 30 de dezembro de 1953.

LOCALIZAÇÃO: O município de Barrinha está situado na Zona Geográfica Centro-Oeste e limita-se com Jaboticabal, Pradópolis, Dumont, Ribeirão Preto e Sertãozinho. **ALTITUDE:** 492,9 m. **TOPOGRAFIA:** Está situado em área de relevo com poucos acidentes, não possuindo nenhuma elevação de destaque.

CLIMA: Normalmente quente; inverno seco. Média anual de 22º aproximadamente.

REGIÃO ADMINISTRATIVA: 6.ª Região Administrativa.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL: 144 km².

BARRINHA

DATA DO ANIVERSÁRIO: 30 de dezembro.

O distrito de paz de Barrinha foi criado no município e comarca de Sertãozinho, pela lei n.º 2626, de 14 de janeiro de 1936.

Foi elevado a município, na comarca de Sertãozinho, com sede na vila de igual nome e com território do respectivo distrito pela lei n.º 2456, de 30 de dezembro de 1953, posta em execução a 1.º de janeiro de 1954.

Este município ficou constituído de um único distrito de paz: o de Barrinha.

ÁREA: 141 km².

ALTITUDE: 493,903 m.

POPULAÇÃO: 8.423 — urbana 6.837.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Areia e pedregulho, cana-de-açúcar, café, arroz, milho, beneficiamento e 3 olarias.

FERROVIA: FEPASA (CPEF).

RODOVIA: SP-330 e SP-333.

DISTÂNCIA: Até Sertãozinho 337 km da capital.

LIMITES: Sertãozinho, Ribeirão Preto, Dumont, Jaboticabal e Pradópolis.

ATRAÇÕES: Pesca no Rio Mogi-Guaçu.